



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3242/2018**

Data 25.05.18

**Súmula.** Concede licença maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Valdenize Conradi Pauli**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 23778-7/1, portadora do CPF nº 047.812.359-05 e da CI/RG nº. 8.611.899-0 SSP PR, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09, de 18/12/09.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de maio de 2018

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

05 - Junho 2018  
Jornal Diário Oficial  
Página 232  
Edição 1519  
Geoze  
Ass. Responsável